



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 096/95

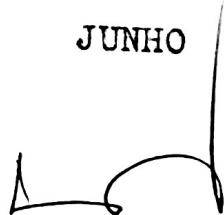
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E


Artigo 1º - Conceder ao funcionário Sr.
PEDRO BÔA, portador do R.G. nº 24.602.822-1, a aposentadoria
proporcional ao tempo de serviço, a partir da presente data,
de acordo com o Processo Administrativo nº 0758/95, e nos
termos do artigo 185, ítem III, letra d) e artigo 190, da
Lei Municipal nº 1.006/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JUNHO DE 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 01 de junho de 1.995.


REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração